



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-CPLCSO/PMVJ**  
**PROCESSO Nº. 1742/2022-PMVJ**

**1. DA LICITAÇÃO:**

<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI - AP		
<b>ORDENADOR:</b>	ARY DUARTE DA COSTA		
<b>CONTRATADA:</b>	HELOISE DA COSTA PICANÇO CPF: 953.185.342-87		
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: 01 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO COM GUARDA-CORPO TUBULAR METÁLICO E CONTENÇÃO DE ATERRO NO BAIRRO CIDADE LIVRE.</b>			
<b>ITEM 02</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO (PROJETO)</b>	<b>VALOR DO CONVÊNIO</b>	<b>VALOR SERVIÇOS (M.O)</b>
2.1	CONTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO COM GUARDA-CORPO TUBULAR METÁLICO, E CONTENÇÃO DE ATERRO NO BAIRRO CIDADE LIVRE.	R\$ 875.301,49	R\$ 26.259,04
<b>TOTAL DE M.O</b>			<b>R\$ 26.259,04</b>
<b>26.259,04 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove e quatro centavos).</b>			
<b>BASE LEGAL – ART. 25 DA LEI Nº 8.666/1993</b>			
Inciso I ( )		Inciso II ( X )	Inciso III ( )

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A INEXIGIBILIDADE de licitação tem como fundamento o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal de licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

*Art.25: É dispensável a licitação: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.*

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Faz-se necessário a contratação de mão de obra especializada, para execução de Serviços de Engenharia de elaboração de Projetos Técnicos de Construção Civil Sendo de suma importância a realização dos serviços acima citados, pelo presente fato da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIE/PMVJ, não dispor de todos os Técnicos necessários para elaborações de Projetos Específicos, e de certa forma beneficiará os Municípios com emendas federais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa HELOISE DA COSTA PICANÇO, CPF:

Adv. Colares B. da  
Presidente da CPLNO  
17/02/2022 GAB PMVJ

RUA Pedro Ladislau da Silveira, 3280 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19





953.185.342/0001-87, Rua Matheus Valente do Couto N° 199 Bairro, Nova Esperança CEP 68901-720 Macapá-AP, em decorrência de ser a empresa que disponibilizou ao início imediato dos serviços. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme proposta enviada a esta comissão, sendo do ramo pertinente; (I) comprovou possuir (atestados de capacidade técnica) larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; (II) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST; **aliado ao grau de confiabilidade da administração no profissional da empresa contratada.** Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é INEXIGÍVEL.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor global será de **26.259,04 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove e quatro centavos)**. Tendo a administração setor de compras procedido análise de mercado, verificado que os serviços que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado. Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Dotação Orçamentária		
	AÇÃO	NATUREZA	FONTES DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.122.0319.2-026		500
		3.3.90.39.00.00	869
		3.3.90.36.00.00	700
			706
			701

Vitória do Jari-AP, 04 de janeiro de 2023.

**ADRIANA COLARES BRANDÃO**

Presidente da CPLCSO  
Dec. 222/2022-GAB/PMVJ  
Presidente da CPLMO  
Dec. 222/2022 GAB PMVJ

**IZABELA CÍNTIA FREITAS MARTINS**

Secretaria da CPLCSO

**SHEILA CARLA SARAIVA MENDES**

Membro da CPLCSO





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023-CPLCSO/PMVJ  
PROCESSO N.º. 1742/2022-PMVJ

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: 01 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO COM GUARDA-CORPO TUBULAR METÁLICO E CONTENÇÃO DE ATERRO NO BAIRRO CIDADE LIVRE.**  
**RECURSOS:**

Unidade	Dotação Orçamentária		
	AÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.122.0319.2-026		500
		3.3.90.39.00.00	869
		3.3.90.36.00.00	700
			706
			701

**EMPRESA ADJUDICADA:** HELOISE DA COSTA PICANÇO, CPF: 953.185.342/0001-87, Rua Matheus Valente do Couto N° 199 Bairro, Nova Esperança CEP 68901-720 Macapá-AP.

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A presente contratação terá a vigência de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL: R\$ 26.259,04 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e nove e quatro centavos).**

Vitória do Jari-AP, 04 de janeiro de 2023.

**ADRIANA COLARES BRANDÃO**  
Presidente da CPLCSO  
Dec. 222/2022-GAB/PMVJ  
Adriana Colares Brandão  
Presidente da CPLCSO  
Dec. 222/2022 GAB PMVJ

**IZABELA CÍNTIA FREITAS MARTINS**  
Secretária da CPLCSO

**SHEILA CARLA SARAIVA MENDES**  
Membro da CPLCSO

